

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO Nº	FLS.	
5.394	040	



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 5.394

Dispõe sobre o julgamento das Contas Anuais de Governo do Poder Executivo, Exercício de 2020, do Município de Volta Redonda - RJ.


A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:


Art. 1º Ficam rejeitadas as Contas Anuais de Governo do Poder Executivo, exercício de 2020, do Município de Volta Redonda – RJ, conforme os termos do Parecer Prévio Contrário do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – RJ, Processo nº 220.802-4/2021 e Parecer da Comissão de Finanças, Fiscalização, Tomada de Contas e Orçamento deste Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.


Volta Redonda, 06 de setembro de 2022.


WELDERSON SIDNEY DA SILVA TEIXEIRA
Presidente


LUCIANO DE SOUZA PORTES
1º Vice Presidente


FÁBIO DA SILVA DE CARVALHO
2º Vice Presidente


PAULO CÉSAR LIMA CONRADO
1º Secretário


NILTON ALVES DE FARIA
2º Secretário

Projeto de Resolução nº 088/2022
Autoria: Mesa Diretora
DEx/jpd.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO Nº	FLS.	
5.394	102	

RESOLUÇÃO Nº 5.394_

Dispõe sobre o julgamento das Contas Anuais de Governo do Poder Executivo, Exercício de 2020, do Município de Volta Redonda - RJ

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nos promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam rejeitadas as Contas Anuais de Governo do Poder Executivo, exercício de 2020, do Município de Volta Redonda - RJ, conforme os termos do Parecer Prévio Contrário do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - RJ, Processo nº 220 502-4/2021 e Parecer da Comissão de Finanças, Fiscalização, Tomada de Contas e Orçamento deste Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

Volta Redonda, 06 de setembro de 2022

WELDERSON SIDNEY DASILVA TEIXEIRA
Presidente

LUCIANO DE SOUZA PRATES
1º Vice Presidente

FABIO DA SILVA DE CARVALHO
2º Vice Presidente

PAULO CESAR LIMA CONRADO
1º Secretário

NILTON ALVES DE FARIA
2º Secretário

**VOLTA REDONDA
EM DESTAQUE**

